



DELIBERAÇÃO Nº 4070/2026

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 4041 de 02 de fevereiro de 2026; nº 4046 de 06 de fevereiro de 2026; nº 4047 de 06 de fevereiro de 2026; nº 4056 de 12 de fevereiro de 2026 e nº 4057 de 12 de fevereiro de 2026.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatro de março de dois mil e vinte e seis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 4041 de 02 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4046 de 06 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4047 de 06 de fevereiro de 2026
- Deliberação nº 4056 de 12 de fevereiro de 2026,
- Deliberação nº 4057 de 12 de fevereiro de 2026

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente